



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Ofício nº 08/2019/DEN/IFMT-SINOP

Sinop/MT, 02 de julho de 2019..

Ao Pró-Reitor de Ensino
Carlos André de Oliveira Camara

Assunto: Considerações Regulamento Didático

O Campus Avançado Sinop encaminha à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFMT, as considerações finais obtidas nas convocações para avaliação e discussão da minuta do Regulamento Didático.

Atenciosamente,

Renan Vitek
Chefe de Departamento de Ensino
SIAPE 1798135
Portaria nº 523 de 07/03/2017

REGULAMENTO DIDÁTICO

CONTRIBUIÇÕES

Campus: Avançado Sinop

Contribuições		
Art.	Tema	Proposta
Art. 3º Parte I	Da Organização Didática	Acréscitar no texto: equivalência de matriz
Art. 2º	Da Organização Didática	Incluir Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 Lei 13.409 de 28 de dezembro de 2016 Corrigir Lei 13.005/2014 - PNE
Art. 7º	Dos turnos de funcionamento e horários das aulas dos Campi do IFMT	Substituir matutino, vespertino e noturno para: matutino, vespertino ou noturno
Art. 12	Dos turnos de funcionamento e horários das aulas dos Campi do IFMT	Substituir Com 05 (cinco) tempos para com até 05 (cinco) tempos
Art. 20	Da criação, reformulação e extinção de cursos no IFMT	Acréscitar Parágrafo Único para prazo de submissão de PPC Pós- graduação lato sensu com menor tempo, sugestão: menos de um ano.
Art. 20 II	Da criação, reformulação e extinção de cursos no IFMT	Eventos científicos culturais Acréscitar: e desportivos
Art. 26	Da criação, reformulação e extinção de cursos no IFMT	Acréscitar: artigo sobre reformulação de matriz curricular; atualização de bibliografia e elaboração de matriz equivalente.
Art. 30 I	Dos Projetos Pedagógicos de Curso	Acréscitar I - Similaridade mínima de 75% de componentes curriculares, observadas as ementas e a carga

		horária , para cursos com denominações iguais.
Art. 42	Dos Processos Simplificados para Vagas Remanescentes	Substituir segundo semestre letivo para segundo período letivo
Art.59	Do Ingresso por Reopção de Curso	Acrescentar Mediante a existência de vaga a reopção de curso permite
Art. 65	Do Ingresso por Transferência Externa	Incluir II – é vedado a transferência externa para o primeiro bimestre letivo.
Art.67	Do Ingresso por Transferência Externa	Substituir II – o dirigente [...] encaminhará a Coordenação do Curso, para análise e parecer do Colegiado de Curso. III – A coordenação de curso devolverá o processo com parecer ao dirigente. Incluir III - b) devolverá ao Campus de origem [...] arquivado na Coordenação de Curso do campus de destino.
Art.71	Do Ingresso por Transferência Externa	Exclusão do Parágrafo Único do Art. 69, considerando que o Art. 71 está mais completo.
Art.72	Do Ingresso por Transferência Externa	Questionamento Por que não pode?
Art. 74	Da Mobilidade Acadêmica	Questionamento Como se dará na prática a gestão da mobilidade? Será prevista no PPC do Curso ou em Regulamento Próprio?
Art. 80	Do Reingresso	Acrescentar ao Setor de Protocolo do Campus ou similar
Art. 84	Do Reingresso	Exclusão do inciso I. Incluir definição de

		evasão. Acrescentar II - Projeto Pedagógico do Curso, a partir do ingresso.
Art. 86	Do Reingresso	Exclusão do artigo.
Art. 108	Trancamento de Matrícula	Acrescentar pode solicitar em qualquer tempo
Art. 109	Trancamento de Matrícula	Questionamento Solicitação de trancamento de matrícula via e-mail pode?
		Acrescentar É vedado para ensino médio
Art. 113 Item II Parágrafo Único Item IV	Desligamento Definitivo	Questionamento Ausência de rematrícula por qual período? Afirmação Ficou contraditório com a política de reingresso. Acrescentar No primeiro semestre letivo.
	Evasão	Incluir item para definição de evasão.
Art. 132	Da Emissão de Certificados e Diplomas	Questionamento Para qual finalidade?
Art. 134	Da Emissão de Certificados e Diplomas	Incluir diplomas lato sensu
Art.145	Dos coordenadores de curso e suas atribuições	...orientar, supervisionar e controlar os estágios curriculares supervisionados ... substituir por Acompanhar Incluir Presidir conselhos de classe
Art.147	Do Núcleo Docente Estruturante	Substituir verbo “zelar”
Art.163	Conselho de Classe	Incluir Parágrafo Único O responsável por presidir conselho de classe é o

		coordenador de curso.
Art.165	Colegiado de Curso	Excluir Artigo 165
Art.173	Calendário Acadêmico	Excluir XIII
Art.179	Dos Planos de Ensino	Incluir Paragrafo Único após artigo 179: Aos alunos matriculados com amparo da Lei 13.409/2016 faz-se necessário adaptação dos conteúdos
Art. 180	Dos Planos de Ensino	Acrescentar Equipe Pedagógica
	Parte III Gestão Pedagógica e Organização Curricular	Incluir item sobre Educação Inclusiva descrevendo a necessidade de adaptação de conteúdo para o aluno especial e como se dará a avaliação de aluno especial, por meio de relatórios. Ainda, no caso de cursos técnicos, como avaliar a competência para obtenção de certificação técnica.
Art.188	Diário de Classe Da Frequência	Separar a artigo a partir de “Fica assegurado...” Incluir Acrescentar item específico sobre atestados médicos abaixo de dez dias, no artigo 188.
		Incluir o mínimo de frequência em cursos de Pós-graduação.
Art. 200	Do Aproveitamento de Estudos	Acrescentar se pode aproveitar os componentes curriculares do mesmo nível técnico.
Art. 225 a 228	Das Atividades Complementares	Excluir , pois informações repetidas.
Art. 232	Do Estágio	Acrescentar a possibilidade de estágio

Parágrafo terceiro		interno em outras modalidades (sem ser empresa junior, incubadoras, startup, a exemplo da possibilidade de estágio no próprio Campus do IFMT)
Art.235 a 242	Da avaliação de Conhecimento de Experiência	Necessita maiores informações sobre esse tema
Art. 244	Dos trabalhos de Conclusão de Curso	Acrescentar atendendo as especificidades de cada nível e modalidade.
Art. 248	Da Curricularização da Extensão	Questionamento Aplicável somente ao nível superior, ou aos cursos de nível médio também?
Art. 249	Da Curricularização da Extensão	Questionamento 10 % no mínimo, ou 10 % no máximo? Houve dúvida sobre a possibilidade de uso do artigo para substituir carga horária mínima prevista para cursos técnicos.
Art. 254	Do Regime de Exercícios Domiciliares	Sugestão aumentar o prazo de 10 dias para 15 dias úteis , se permitido pela legislação
Art. 256	Do Regime de Exercícios Domiciliares	Sugestão Retirar, no inciso III, “... com indicação do Código Internacional de Doença - CID, além da informação específica quanto às condições intelectuais e emocionais necessárias ao prosseguimento das atividades de estudo fora do recinto do IFMT ”, por serem informações invasivas e de interesse apenas do paciente, conforme Resolução

		1685/2002 do Conselho Federal de Medicina.
Art. 258	Do Regime de Exercícios Domiciliares	Incluir informações sobre aplicação de Prova Final (PF) se o Regime de Exercícios Domiciliares se estender e houver necessidade de PF.
Art.259	Do Regime de Exercícios Domiciliares	Substituir “ II- entregar ao docente as atividades previstas, no prazo fixado” Por: “Entregar ao coordenador do curso, que fará a entrega ao(s) docente(s).”
Art. 266	Oferta de Componentes Curriculares a Distância	No parágrafo 3, linha 2, alterar: “os componentes curriculares poderão ser reofertados integralmente na modalidade a distância” por os componentes curriculares poderão ser reofertados com pelo menos um encontro presencial na modalidade a distância.
Art. 266	Oferta de Componentes Curriculares a Distância	No § 4, linha 3, alterar: “...por docentes e mediadores, ser ampliado para até 40%,...” Por “...por docentes e mediadores, e poderá ser ampliado para até 40%,...”
Art. 269	Oferta de Componentes Curriculares a Distância	Questionamento No inciso II, solicita-se maiores esclarecimentos: Como seria formada a equipe multidisciplinar citada?

		Poderia ser elaborado pelo professor de cada componente curricular?
Art.270	Oferta de Componentes Curriculares a Distância	Questionamento Idem ao item anterior, sobre a equipe multidisciplinar
Art. 273	Da Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio	Questionamento Sobre os incisos II e III: Como devem ser computados “dias letivos” para o curso EAD, que tem datas e horários flexíveis?
Art. 280	Das Adaptações	Questionamento O aluno não poderia participar das aulas enquanto não concluir as adaptações? Neste caso, aumentaria a quantidade de conteúdos perdidos nas demais disciplinas
Art. 283 e 286	Das Avaliações do Processo Ensino Aprendizagem	Agrupar os dois artigos em um único, já que tratam do mesmo assunto.
Art. 292 e 296	Das Avaliações do Processo Ensino Aprendizagem	Flexibilizar possibilidade de pesos diferentes para avaliações e média ponderada nos Art. 292 e 296
Art. 299	Das Avaliações do Processo Ensino Aprendizagem	Alterar número de avaliações por turno para duas
Art. 299 Parágrafo Único	Das Avaliações do Processo Ensino Aprendizagem	Alterar prazo para 15 dias úteis
	Das Avaliações do Processo Ensino Aprendizagem	Incluir Paragrafo único: Os alunos matriculados com amparo da Lei 13.409/2016 deverão receber adaptação nas avaliações.
Art.304 §2º	Da Recuperação	Supressão do parágrafo todo, e/ou substituição

		<p>por:</p> <p>As atividades de recuperação deverão ser acompanhadas pela coordenação do curso.</p>
Art. 305	Da Recuperação	<p>Questionamento</p> <p>O artigo trata de recuperação de <i>notas</i>? A instrução anterior era a de que a recuperação era apenas de <i>conteúdos</i>.</p> <p>Excluir todo o artigo ou alterar para: “Os estudos de recuperação processual poderão propiciar novos momentos avaliativos, quando este já tiver ocorrido.”</p> <p>Exclusão do Parágrafo Único.</p>
Art. 313	Da Prova Final	<p>Alterar, pois não há tempo hábil após o encerramento do período para constituição da banca e análise do processo (final de período coincide com início de período de férias);</p> <p>A possibilidade de interpretação do §2º como dias letivos do próximo período (no retorno das férias) pode causar transtornos ao aluno pela demora no processo, quando se trata do final do ano letivo.</p>
Art. 315	Da Progressão Parcial de Estudos e da Dependência nos cursos técnicos integrados	<p>Alterar todo o parágrafo único por: “O estudante que ficar reprovado em 4 (quatro) componentes curriculares, em anos/semestres alternados não poderá prosseguir para</p>

		o período seguinte, devendo cursar o todo período novamente.” Assim, o estudante que ficar reprovado em 3 componentes curriculares de ano/semestre alternados poderia ainda progredir e cursá-los em regime de dependência.
Art. 318 Inciso I	Da Progressão Parcial de Estudos e da Dependência nos cursos técnicos integrados	Alterar para estudo individualizado ou em grupo.
Art. 323		Excluir
Art. 327	Do Aproveitamento de experiências anteriores (PROEJA)	Excluir Com base no artigo 197, que já condiciona o prazo para solicitação de aproveitamento ao período da matrícula e previsto no Calendário Acadêmico, e portanto não haveria mais essa possibilidade após a conclusão (com reprovação) do componente curricular.
Art. 355	Da Avaliação em Segunda Chamada	Substituir “Será concedida a segunda chamada para realização de avaliação ao estudante que justificar sua ausência, de acordo com as normas e legislação vigente. ”
Art. 364	Dos Cursos de Pós-graduação	Questionamento Solicita-se esclarecimentos sobre o Pós-doutorado, há regulamentação
	Dos Cursos de Pós-graduação	Incluir Avaliação e Frequência seguem o predisposto da Educação Superior.

Renata Vitek
 Chefe de Departamento de Ensino
 SIAPE 17-05135
 Portaria nº 513 de 07/03/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

CONVOCAÇÃO Nº 10/2019/DEN/IFMT-SINOP

A Chefe do Departamento de Ensino Substituta do IFMT – Campus Avançado Sinop, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores e Técnicos Administrativos, lotados no Departamento de Ensino, para uma reunião geral nesta quinta-feira, dia 06/06/2019, as 14h00, na sala 4.

Pautas:

- Informes Gerais
- Regulamento Didático

Sinop, 04 de Junho de 2019.

Sabrina Araújo

Sabrina Silva Lacerda de Araújo
Chefe do DEN Substituta
Portaria nº537, de 27/02/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO PEDAGÓGICA

PAUTA:

- Informes Gerais
- Regulamento Didático

LISTA DE PRESENÇA

NOME
GEISE FERREIRA
Viriamel Lazaron Baldan
Kenny Wesley da Silva
Rogério Martins Chaves
Gilma Silva Chitarra
Sinovia Cecília Rauber
Semide Selange Catelan
Washington Souza Nery
Vaninho do Murof. Matielles
Alcides (Tiago Schmidt)
Carlos Eduardo Gomes da Costa
EVANILMA ALVES FERREIRA
Mário Antonio Garcia Monteiro
Hélio Ornellas
Everton Sales dos Santos
Kushanna Reis
Ana Paula Quadros de Oliveira
Denis Alexandre de R. C. Negocio
Juliana Roriz Aarestrup
Mariam Hilomi Uka
Bruno Luiz Pereira
Julio Eduarda
Jair Américo de Souza
Micovelo André Klement



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

CONVOCAÇÃO 11/2019/DEN/IFMT-SINOP

O Chefe do Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Avançado Sinop, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores e Técnicos do Departamento de Ensino do Campus Avançado Sinop, para reunião no dia **11/06/2019** às 13h, na sala de aula n° 04 do Campus.

Pauta:

Regulamento Didático


Renata Vitek
Chefe de Departamento de Ensino
SIAPE 1798135
Portaria nº 523 de 07/03/2017

CONVOCAÇÃO - 11/2019

LISTA DE PRESENÇA

1	Kenny Wesley da Silva
2	Helio Coelho de Ornelas
3	Manamilton Uch-
4	Amo Paula Quadros de Oliveira
5	Bruno Luiz Pereira
6	Washington Souza Nery
7	Denis Alexandre de R. C. Negocin
8	Paulo Sergio Sousa Costa
9	Everton Sales dos Santos
10	Murilo Araújo Santos
11	Everson Alves Ferreira
12	Francieli A. Martins
13	Julio Zavala
14	Marco Antonio Garcia Mendonça
15	Jair Aniceto de Souza - Albuquerque
16	Rafael Martins Chaves Albuquerque
17	Rubem Reis
18	Senilde Solange Catelan
19	Denovia Cecilia Pauber
20	Liviane Lazarini Baldan
21	Geise Ferreira
22	Sabrina Silva Saarda de Araújo
23	Juciano Pezzi Faustup
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

CONVOCAÇÃO 12/2019/DEN/IFMT-SINOP

O Chefe do Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Avançado Sinop, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores e Técnicos do Departamento de Ensino do Campus Avançado Sinop, para reunião no dia **27/06/2019** às 13h e 30m, na sala de aula n° 04 do Campus.

Pauta: Regulamento Didático


Chefe de Departamento de Ensino
SIAPE 1798135
Portaria nº 523 de 07/03/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

LISTA DE PRESENÇA
CONVOCAÇÃO 12/2019 – REGULAMENTO DIDÁTICO
27/06/2019

SERVIDOR	ASSINATURA
Geise Ferreira	Geise
Sabrina Silva Lacerda de Araújo	Sabrina Araújo
Denovia Cecília Rauber	Denovia
Guirane Reginim Baldan	GRB
Genilde Solange Catelan	Genilde
Tiago Schmidt	Tiago
Julio Zavalá	Julio
Everton Sales dos Santos	Esq
Rafael Martins Chaves	Rafael
Carlos Eduardo Gomes da Costa	Carlos
Raphael de Castro Moura	Raphael
Bruno Luiz Pereira	Bruno
Amárico Quadros de Oliveira	Amárico
Mariane Hileneleho	Mariane
Hélio Coelho de Ornelas	Hélio
Jair Aniceto de Souza	JASouza
DENIS ALEXANDRE DE RUBIN COSTA MÓDICO	Denis Alexandre de R. C. Negreiros
CRISOMAR ALVES	Crismar
WASHINGTON SOUZA NERY	WASO